



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

Por: Unanimidade

Em: 15/08/22

José Roberto
Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 068/2022

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 184/2022

Em: 16/08/22

Requer ao Executivo placa de "Proibido Jogar Lixo" no bairro São João.

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

A vereadora que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Secretário Municipal de Ambiente e Mobilidade Urbana, Sr. Vicente de Paulo Pinto, colocação de placa de "Proibido Jogar Lixo" na Rua Antônio Alfenas de Andrade, nº 72, esquina com a Rua 5 (muro de lata), no bairro São João.

No local, além de sujeira, também têm aparecidos ratos e demais vetores de doenças, além de dificultar o movimento de pedestres que por ali circulam constantemente.



Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 15 dias de agosto de 2022.

Aline M.S. Melo
VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO